

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 407 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra) nº 89, em favor de NILSON ALVES DOS SANTOS, em 05 de março de 2002, constante nas fls. 089 e verso, do Talonário próprio nº 013, com as seguintes características: Município: Novo Progresso; Área: 2.280ha 57a 24ca; Denominação: Fazenda Rio Verde; Localização: não consta; Destinação da área: Agropecuária; Cadastro: 8793.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 090809663/2025 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização, referente ao Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra) nº 89, em favor de NILSON ALVES DOS SANTOS, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Esperança I", com 423ha 94a 73ca que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo (Compra) nº 89 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 30.06.2021 pelo Cartório do Único Ofício de Civil, Imóveis, Títulos e Doc., Protestos e Tab. de Notas de Novo Progresso, Matrícula nº 4.911, Livro 2, Ficha 01 a 02, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 090809663/2025- ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1333791

PORTARIA Nº 309 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Doação) nº 0023, constante no livro 076, Fl. 113, expedido em 28 de dezembro de 1992, em favor de BENEDITO LOPES DA SILVA, situado à M/D do Igarapé Corrego Cajueiro, Área: 76ha, 99a, 52ca, Município: Salinópolis; Denominação: Sítio Cajueiro.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 090309622/2025 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADA a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Doação) nº 0023, expedido em favor de BENEDITO LOPES DA SILVA acima descrito e RETIFICADO o MUNICÍPIO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS; ÁREA: 72,6348 ha, PERÍMETRO: 5.241,665 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 090309622/2025-SICARF/ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1333714

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Instituto de Terras do Pará-ITERPA (Concedente) e o abaixo relacionado (Contratada)

Servidor: WANIA CRISTINA PANTOJA DA VERA CRUZ - Contrato nº 07/2026

Matrícula nº 5936403/4

Cargo: Téc. em Administração e Finanças-Contador
Termino de Vínculo: A partir de 01/06/2026 - Processo nº E-2026/2849347, de 02.06.2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 1333559

DIÁRIA

PORTARIA Nº 405/2026 de 02.06.2026

Objetivo: Participar da 7ª Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira - Execução e Sustentabilidade Orçamentária, Integração Fiscal e a nova Reforma Tributária, organizada de ESAFI, em Brasília.

Período: 15 a 20/06/2026 (5,5) Diárias

Servidores:

57231787/ 1 - Sílvia Elen Solano Reis - Gerente - GPO

55588960/ 2 - Christina Coeli Avelar Pires - Gerente - GFC

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1333587

FÉRIAS

PORTARIA Nº 403/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2026/2841859, e Requerimento Nº 05/2026 de 01/06/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, identidade funcional nº 3253929/2, ocupante do cargo de Ouvidor, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, referentes ao período aquisitivo 2025/2026.

II - DESIGNAR a servidora GLEICY MERCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela OUVIDORIA-ITERPA, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, em razão do afastamento do titular.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 02 de junho de 2026.

Protocolo: 1333447

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do Edital da 2ª Publicação

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Torna Público o 2ª edital que, através do Processo nº 2025/23873, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Remanescente Quilombolas da Comunidade de Pau de Rosa, localizada no município de Oeiras do Pará (PA), com área total líquida de 27,5254 ha, Perímetro: 2.692,25 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 02 de junho de 2026.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1333988

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025/NGPR

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de embarcação com motor de 60HP,

para atender as demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, conforme descrito no Termo de Referência
Valor: O valor total é de R\$ 719.200,00 (Setecentos e dezanove mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 01/05/2026

Vigência: 01/05/2026 a 30/04/2027

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04-608-1528-2278

Fonte de Recurso:61500000001 Ação: 2278E

Elemento de Despesa: 449052

P.I: 4110002278E

Contratada: DENISE L F BARROS EIRELI, inscrito no CNPJ, sob o nº 26.986.764/0001-91,